



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 9/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de casa de alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal Inciso X do Artigo 24 da lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
FDDM Imobiliária Ltda - ME	15.395.886/0001-97	14.520,00

Céu Azul, 26 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 26 / 10 / 16





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 26/10/2016

ANO: VI Nº: 1456 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
PORTARIA Nº 098/2016	1
LICITAÇÕES	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2

PORTARIA Nº 098/2016

PORTARIA Nº 098/2016, 26 de outubro de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº1.043/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **SILVANA MARIA WILCIESKI VERGANI**, RG nº 4.139.917-1 SSP/PR, através da Portaria nº 088/2016, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 9/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de casa de alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal Inciso X do Artigo 24 da lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
FDDM Imobiliária Ltda – ME	15.395.886/0001-97	14.520,00

Céu Azul, 26 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 87/2014 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 9/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de casa de alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal Inciso X do Artigo 24 da lei 8.666/93.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
FDDM Imobiliária Ltda – ME	15.395.886/0001-97	14.520,00

Céu Azul, 26 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 26 10 16





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 26/10/2016

ANO: VI N°: 1456 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PAGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 098/2016 1

LICITAÇÕES 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 9/2016 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de casa de alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal Inciso X do Artigo 24 da lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 098/2016

PORTARIA Nº 098/2016, 26 de outubro de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº1.043/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **SILVANA MARIA WILCIESKI VERGANI**, RG nº 4.139.917-1 SSP/PR, através da Portaria nº 088/2016, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 26 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
FDDM Imobiliária Ltda - ME	15.395.886/0001-97	14.520,00

Céu Azul, 26 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 87/2014 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, compreendendo o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 07/2014 - Aditivo nº 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADORA: J. FERRARI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da iluminação pública, complementando o centro da cidade, bairros e comunidades rurais, campos de futebol, ginásios de esportes e quadras esportivas do Município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: Prorrogar a renovação do contrato prorrogado a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de outubro de 2016 a 22 de outubro de 2017. A relação detalhada dos serviços encontra-se no Anexo 1.

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/07/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.241,36 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e Jefferson Ferrarini

CI1169964-E16

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - Celso de Aguiar, com conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento pelo Comitê de Licitação sobre a Licitação em modalidade de Tomada de Preços nº 10/2016, o julgamento do objeto desta licitação que trata da contratação de empresa para: LOTE n.º 1 - Execução de obra de rescapeamento artificial sobre pavimento asfáltico em trechos de ruas e avenidas, no Município de Céu Azul. O vencedor e plano de execução do Contrato de Preço nº 07/2014 - J. Ferrari Materiais de Construção - ME, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00. O vencedor do lote nº 1 - Execução de obra de rescapeamento artificial sobre pavimento asfáltico em trechos de ruas e avenidas, no Município de Céu Azul, é a empresa J. Ferrari Materiais de Construção - ME, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00. O vencedor do lote nº 1 - Execução de obra de rescapeamento artificial sobre pavimento asfáltico em trechos de ruas e avenidas, no Município de Céu Azul, é a empresa J. Ferrari Materiais de Construção - ME, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.194.000/0001-00.

PROPOSTANTES	CNPJ	VALOR R\$
SANAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.810.994/0001-00	317.375,39
FRISON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	09.810.994/0001-00	443.224,90
JACO MUNICIPAL	09.810.994/0001-00	443.224,90

CI1169963-E16 JAIME LUIS BASSO

Presidente Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Av. Clóvis Belchior Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (43) 3307-1311 - 3307-0200 - Rua Vinte e Quatro de Maio, 24 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DIA: 08/10/2016

HORA: 10h00min

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA: WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº. 9/2016 - M.C.A. O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Locação de casa de alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal: Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CONTRATADORA	CNPJ	VALOR (R\$)
FDDM Imobiliária Ltda - ME	15.395.886/0001-97	14.520,00

Céu Azul, 26 de outubro de 2016.

Jaime Luis Basso

CI1169965-E16 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Rua Vinte e Quatro de Maio, 24 - Boa Vista da Aparecida - Paraná
Av. Clóvis Belchior Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (43) 3307-1311 - 3307-0200

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 78.121.985/0001-09 e EVANIR FORMILLO, inscrito no CPF nº 903.656-409-30, rescidem o Contrato de Trabalho por prazo determinado, firmado em 28 de março de 2016, dando-se por terminado o referido contrato, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Boa Vista da Aparecida, 24 de outubro de 2016.

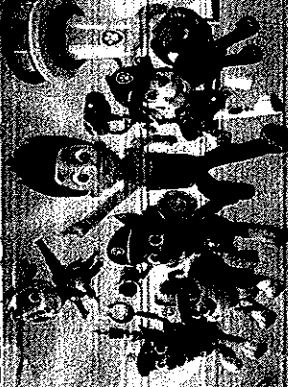
Wolnei Antonio Savaris

Prefeito Municipal

CI-1169986-E16

PELA 1ª VEZ EM CASCABEL!
NO TEATRO MUNICIPAL
SHOWS AO VIVO

PATRULHA CANINA



PARTICIPAÇÃO ESPECIAL



Pontos de Vendas

TKINGRESSOS - www.tkingressos.com.br
Capitão Bebidas, Livraria Schuster, Lojas Dibrussus e Rest. Chang Lee

SÁBADO 29/10 às 15:00, 17:00 e 19:00 hs
DOMINGO 30/10 às 15:00, 17:00 e 19:00 hs

APOIO CULTURAL:

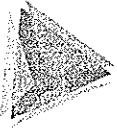


MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU



REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2016 - PRM Participação Exclutiva ME/EP O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO os interessados em participar da Licitação nº 14/2016, para aquisição de material de consumo, conforme Edital nº 003/2016, publicado em 09/10/2016, em 09/10/2016, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 83.900-000. O interessado deverá apresentar a proposta até o dia 13/10/2016, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 83.900-000. O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TORNA PÚBLICO os interessados em participar da Licitação nº 14/2016, para aquisição de material de consumo, conforme Edital nº 003/2016, publicado em 09/10/2016, em 09/10/2016, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 83.900-000. O interessado deverá apresentar a proposta até o dia 13/10/2016, às 14h00min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 83.900-000.

APOIO CULTURAL: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	412
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de casa de alvenaria com 197,70 m ² , para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação legal Inciso X do Artigo 24 da lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária*	1620082430017607700033903900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.520,00
Data Publicação Termo ratificação	26/10/2016
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 74060066915 (Logout)



Município de Céu Azul

Prefeitura Municipal

Portal da Transparência



- INÍCIO
- GERAL
- GESTÃO DE PESSOAS
- ORÇAMENTO
- ADMINISTRAÇÃO
- ACTOS NORMATIVOS
- VOLTAR AO SITE

Portal da transparência Administração Extratos licitações / Licitações na íntegra Dispensa de Licitação Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação N° 009/2016

Pesquise no portal:

Busca Avançada

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação N° 009/2016

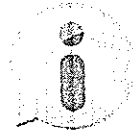
Categoria: Dispensa de Licitação Publicado: Quarta, 26 Outubro 2016

Objetivando a Locação de casa de alvenaria com 197,70 m², para instalação do Programa de Abrigamento Casa Lar, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal Inciso X do Artigo 24 da lei 8.666/93.

Download de arquivos			
Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
	Dispensa completa 8.pdf	79 kB	26/10/2016 15:17

Acessos: 3

Acesso a aplicação
PRONIV 515



Acesso à Informação

Este site é monitorado por
Transparência.BR
Online desde 13/10/2016
às 14:20:59
Atualizado em 26/10/2016 às 15:17:00

Governo Municipal

- Câmara municipal
- Portal da Transparência
- Acesso à Informação
- e-mail Corporativo

Governo Estadual

- Governo do Paraná
- Secretaria da Fazenda
- Detran
- Todos os sites do governo

Governo Federal

- Presidência da República
- Portal Brasil
- Senado Federal
- Câmara Federal



Rua Nilza de Jesus Freitas, 1429

(45) 3286-1122

Desenvolvido e mantido por: SoftSul Software & Network - (48) 3036-1000